



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL
Presidência
Secretaria Executiva

Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/SECEX

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA	03/11/2022	HORÁRIO	14:30
LOCAL	Videoconferência		
ASSUNTO	Reunião do Comitê Interno de Governança		
PROCESSO SEI	00391-00005671/2019-92		

MEMBROS PARTICIPANTES

PRESIDÊNCIA: Cláudio José Trinchão dos Santos
SECRETARIA GERAL SUBSTITUTO : Fernando César Magalhães de Medeiros
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: Ricardo Roriz
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL: David Lago
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: -
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BIODIVERSIDADE E ÁGUA: Rejane Pieratti
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: Marcelo Sirkis
UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Ariana Dias
PROCURADORIA JURÍDICA: -
UNIDADE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL: Wiliam Nascimento
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA: Diogo Chaves
OUVIDORIA: Alan Ferreira

CONVIDADOS PARTICIPANTES

Luciana da Presidência; Felipe Campos Duarte e Ana Paula Pereira Durães da SECEX; Eduardo Lamousier CPTCE, Marta Carvalho da ASCOM; Antônio Terra da SULAM; Kemerson Oliveira da PROJU e CTPCE.

MANIFESTAÇÕES

Presidência

Abertura da reunião do CIG e Informes gerais do presidente, Cláudio José Trinchão dos Santos, ressaltando as alterações feitas por meio da Instrução nº 242/2022 (97913413), quanto aos temas a serem tratados na reunião do comitê Interno de Governança.

Secretaria Executiva

O Secretário executivo substituto, Fernando Medeiros, reforçou as alterações realizadas no CIG em relação ao conteúdo, inclusive o prazo para encaminhamento dos itens de pauta.

Unidade de Auditoria Interna

O Chefe da Unidade, Diogo Chaves, apresentou informações sobre Auditoria de Conformidade em Prestação de Contas Anual no exercício de 2018, realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. No relatório, foi informado a relação de dirigentes que terão suas contas julgadas pelo TCDF, em razão da Prestação de Contas Anual no exercício de 2018. Esse tipo de processo é instruído todos os anos no IBRAM e encaminhado à CGDF, que por sua vez, faz a avaliação de todas as informações através de um Comitê de certificação das tomadas e prestações de contas anuais e emite o certificado das contas. No caso das contas do exercício de 2018, este foi aprovado com ressalvas, pois foram identificadas 03 (três) falhas médias e 01 (uma) falha grave, que são respectivamente: ausência de relatórios circunstanciados elaborados pelo executor do contrato; ausência de almoxarifado adequado para a guarda e armazenamento dos insumos; contratação de servidores acima do estabelecido em lei; e prejuízo ao erário diante da não aplicação de multa em virtude de falha contratual.

Apresentou também informações sobre a Auditoria de Conformidade do Brasília Ambiental nos exercícios de 2020 e 2021, realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (Relatório De Auditoria nº 30/2022-DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF (92038750)).

Por fim, apresentou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI a ser executado no exercício de 2023 (Proposta IBRAM/PRESI/UAI (97746250)) que deve ser encaminhado até o dia 31/12/2022, a presidência aprova, a CGDF aprova e vão monitorando se as ações previstas foram executadas.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL

Proposta SUCON

Apresentação da justificativas da proposta (97115179) de destinação de recurso de compensação ambiental, submetida à deliberação do CIG, para utilização dos recursos de compensação ambiental para custear a instalação de equipamentos no Parque Distrital Bernardo Sayão.

ENQUADRAMENTO DA FONTE CUSTEIO, DAS PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Apresentação do enquadramento das propostas apresentadas pela SUCON (97115179), com o banco de recursos (98912999), para apreciação do CIG, referente à aplicação dos recursos de compensação ambiental.

Logo em seguida, o comitê deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação das propostas apresentadas.

Ouvidoria

O chefe da Unidade, Alan Ferreira, apresentou o informações acerca das reclamações informais que ocorrem em razão do atendimento prestado pelo telefone, mas que não são registrados pois as reclamações não são devidamente formalizadas. Reforçou que os canais de informação deverão estar atualizados e pessoal disponível para o atendimento.

Apresentou ainda o Relatório da Ouvidoria, com os dados de janeiro até outubro de 2022, que chega em torno de 6.218 demandas, divididas em 4.457 reclamações, 1.497 solicitações, 87 elogios, 4 denúncias, 139 informações diversas e 34 sugestões. Ressaltou que algumas das reclamações são apenas solicitações. Essas demandas foram encaminhadas às unidades finalísticas.

Destacou os principais elogios aos serviços prestados, que são: 2 de manutenção e segurança em UCs, 2 fiscalização de poluição sonora, 1 de fiscalização em APP, 3 de atendimento da equipe da portaria (atendente, segurança, etc.), 79 atendimentos dos serviços prestados no HVEP.

Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo

A presidente da CPSPAD, Marta Carvalho, apresentou informações sobre os procedimentos, processos e composição atual da CPSPAD. Informou que a CPSPAD possui 44 servidores membros, um presidente e um presidente-substituto, mas que estes membros não são suficientes para dar conta de tantos processo, visto tem que conciliar as atividades da área com a análise desses processos de PAD. Além disso, a falta de especialização/formação quanto aos assuntos dificulta a análise que é feita pelos membros, apesar de serem ofertados cursos na EGOV e na Corregedoria, porém as vagas são muito limitadas e muito concorrido.

Quanto aos processos em tramitação, a CPSPAD possui 8 processos em tramitação, sendo: 3 Processos Administrativo Disciplinar (PAD), 2 processos de Sindicância e 3 Processos de Investigação Preliminar (PIP).

Em relação aos processos aguardando distribuição, informou que existem atualmente 6 Processo Administrativo Disciplinar (PAD)/ Sindicância aguardando andamento, todos já passaram por Processo de Investigação Preliminar (PIP).

Já os tipos de infração disciplinar em julgamento e em investigação, com a capitulação legal são:

1. PIP

- Desaparecimento de dois equipamentos (furadeiras marteletes) - (Infração leve – art. 190, II - retirar, sem prévia anuência da chefia imediata, qualquer documento ou objeto da repartição).
- Injúria racial do servidor - (infração média – art. 191, VI - discriminar qualquer pessoa, no recinto da repartição, com a finalidade de expô-la a situação humilhante, vexatória, angustiante ou constrangedora, em relação a nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, por ter cumprido pena, ou por qualquer particularidade ou condição.)
- Inconsistências acerca de informações prestadas pelo servidor quando do pleito pelo recebimento de Auxílio-transporte - (infração grave – art. 194, V - utilizar-se de documento sabidamente falso para prova de fato ou circunstância que crie direito ou extinga obrigação perante a administração pública distrital)

O Presidente, Cláudio José Trinchão dos Santos, sugeriu que fosse solicitado cursos de especialização em PAD para qualificação do membros da comissão, em conjunto com servidores intressados da SEMA.

2. PAD

- Prescrição PAD - (infração leve – art. 190, III - deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar)
- Prescrição PAD - (infração leve – art. 190, III - deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar)
- Descumprir dever funcional - (infração leve – art. 190, I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes)

3. Sindicância

- Prescrição em arrecadação de multa - (infração leve – art. 190, IX - opor resistência injustificada ou retardar, reiteradamente e sem justa causa: a) o andamento de documento, processo ou execução de serviço).
- Sumiço de processo - (Infração leve – art. 190, II - retirar, sem prévia anuência da chefia imediata, qualquer documento ou objeto da repartição).

Em relação à quantidade de processos julgados desde 2019, com a identificação da Superintendência de origem, em que se possa identificar qual (is) área(s) ocorrem mais ou menos infração disciplinar, não há informações do andamento da CPSPAD antes de 2021. Do ano passado até hoje em dia, 44 processos foram julgados ou passaram por Processo de Investigação Preliminar (PIP), sendo: 14 processos originados na SUCON ou área correlata a época, 13 processos originados na SUFAM ou área

correlata a época, 6 processos originados na SUAG ou área correlata a época e 1 processo originado na SULAM ou área correlata a época. Porém, desde 2019 foram 9 processos arquivados por prescrição, ressaltando que em 2020 os prazos foram suspensos devidos à pandemia.

Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial

O presidente da CPTCE, Kemerson de Oliveira, apresentou informações sobre os procedimentos, processos e composição atual da CPTCE, que atualmente possui um total de 17 (dezesete) processos em tramitação, sendo que 5 (cinco) estão distribuídos para análise, do total de processos existentes na Comissão, 12 (doze) estão aguardando para distribuição. Apresentou a quantidade de processos julgados desde 2019, de modo que se possa identificar em quais áreas ocorrem mais ou menos prejuízo ao erário. Informou a relação de processos julgados de 2018 a 2022, a origem dos processos atualmente em trâmite na CPTCE, sendo que apenas 1 processo resultou em aplicação de penalidades.

Por fim solicitou acréscimo de até 12 (doze) membros à referida comissão e substituição dos atuais componentes.

Encaminhamentos

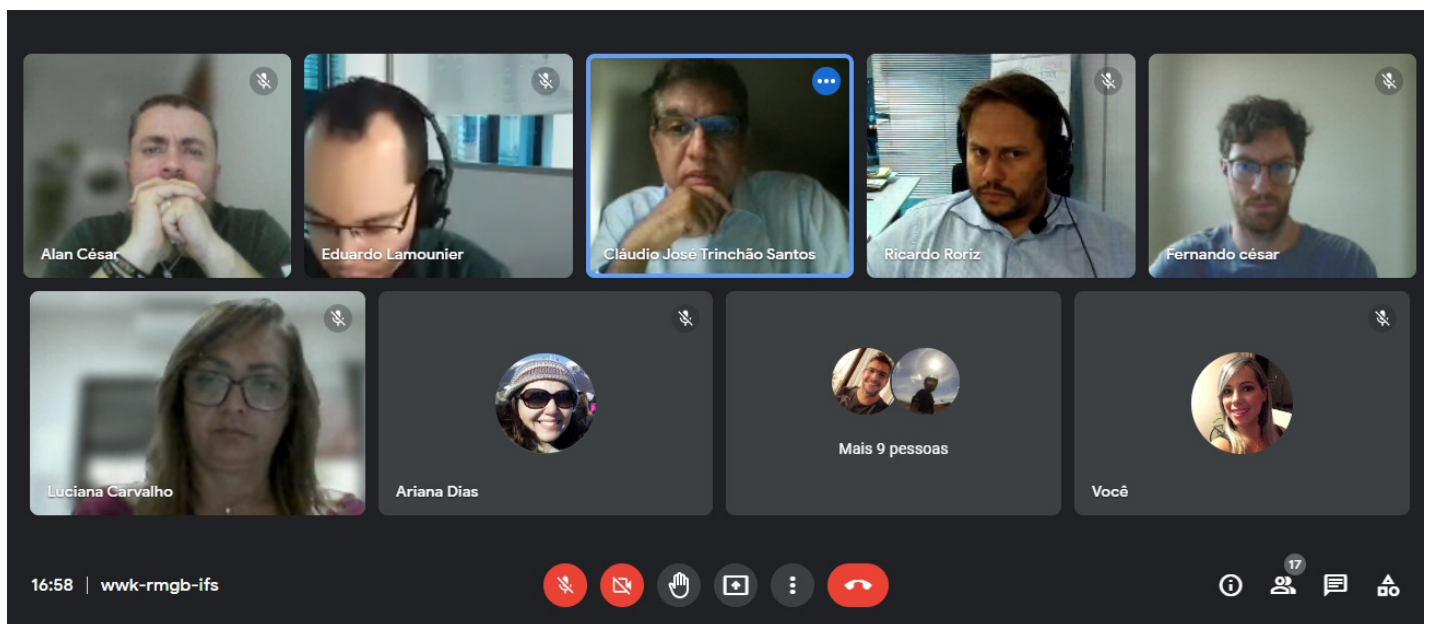
PRESI: agendamento de reunião com a UFAU para definição do atendimento ao público.

UCAF: encaminhar as propostas aprovadas pelos membros do CIG para deliberação e aprovação junto à Câmara de Compensação Ambiental e Florestal para apreciação e deliberação.

CPSPAD: Solicitar a realização de cursos de especialização para membros da CPSPAD e SEMA.

CPTCE: Encaminhar Circular informando a necessidade de ampliação do número de servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE) e substituição de membros. Solicitar indicação de servidores às áreas.

REGISTRO



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 02/01/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PRIETO CHAVES - Matr.0264135-6, Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 02/01/2023, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Matr.1689567-3, Chefe do Gabinete da Presidência**, em 09/01/2023, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 09/01/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 26/01/2023, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99145780 código CRC= **FA724F81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

